

PRORROGADO

Prazo para pagamento do IPTU é prorrogado em Tangará da Serra

>> Assessoria de Imprensa

A Prefeitura de Tangará da Serra prorrogou o prazo para pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) com vencimento para esse ano através do Decreto de número 161 assinado na última terça-feira, 09, pelo Prefeito Fábio Martins Junqueira. Para estabelecer o Decreto o Chefe do Poder Executivo levou em consideração quatro importantes aspectos que beneficiam o contribuinte tangaraense.

No documento, Junqueira leva em consideração as dificuldades financeiras porque

passa o país e que em decorrência disso também afetam Tangará da Serra como um dos principais motivos para prorrogar o prazo de pagamento do IPTU. Além disso o Prefeito considera que os repasses governamentais estão sendo reduzidos e que alguns sequer fo-



Prefeitura prorrogou os prazos para pagamento do imposto

ram repassados à Municipalidade.

Em seu Decreto, o Prefeito afirmou considerar a necessidade de oportunizar ao contribuinte a melhor forma para que efetue o de seus tributos. Outro aspecto levado em conta por Junqueira é o fato do Código Tributário Municipal prever a

concessão de desconto de 10% para pagamento integral do imposto em parcela única até o seu vencimento.

PRAZOS – No artigo primeiro do Decreto ficou definido que o prazo para pagamento do IPTU 2015 em parcela única com desconto de 10% fica prorrogado para o dia 31 de julho

desse ano. O artigo segundo diz que os prazos para pagamento do imposto de forma parcelada ficam inalterados. O terceiro artigo estabelece que os carnês com vencimento em 31 de julho desse ano deverão ser emitidos via internet no site da Prefeitura (www.tangaradaserra.mt.gov.br).

‘Curva’ de acesso à Linha 12 é interditada

A curva de acesso à MT 480, ligando o bairro Dona Júlia à Linha 12 em Tangará da Serra está interditada e permanecerá dessa forma até a próxima segunda-feira, 15, quando a Secretaria Municipal de Infraestrutura terá concluído a construção de um bueiro triplo celular naquele local. “A obra é uma ação necessária e representa a solução de uma demanda antiga daquela comunidade”, ressaltou o Prefeito, Fábio Martins Junqueira.

O bueiro triplo celular representa um grande investimento naquele local que sempre necessitou dessa medida. “Estamos dando uma atenção especial naquele trecho com a construção dessa obra, mais

uma grande realização da gestão em prol da comunidade”, destacou o Secretário de Infraestrutura, Chico Clemente.

Ao todo, a atual administração do Município já construiu 15 bueiros triplos celulares, em substituição de pontes e acessos, que é o caso da chamada ‘Curva da 12’ que marca a saída do bairro Dona Júlia. Além dessa, a Sinfra já implantou bueiro triplo celular no Córrego Estaca, Bezerro Vermelho, Tapera, no Mutum, Estrada do Zé da Luso, Agrovila 26, Agrovila 18, Agrovila 15, Agrovila 03, Estrada de acesso a Pedreira (Queima Pé), Rua 36 – Jardim Paraíso, Acesso ao Bela Vista, Rua 31 Jardim Shangrilá e Rua 06 Jardim Shangrilá.

Você em primeiro lugar.

Participe das Sessões na Câmara Municipal de Tangará.

As Sessões Ordinárias acontecem todas as terças-feiras, às 14h, no Plenário de Deliberações Vereador “Daniel Lopes da Silva”, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Júlio Martinez Benevides. 195-S, no Centro de Tangará da Serra. Se você preferir, assista as Sessões ao vivo pelo site da Câmara, ícone TV Câmara, pela Rede TV Canal 16 e pela Rádio Tangará 640khz - AM, ou ouça a retransmissão a partir das 19h pela Rádio Pioneira 560khz – AM. Assim, você pode acompanhar as decisões sobre a cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE
TANGARÁ DA SERRA

www.camaratga.mt.gov.br